



CÂMARA DE VEREADORES DE ITAQUI-RS
PALÁCIO RINCÃO DA CRUZ

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO – CCJR

PARECER

PROJETO DE LEI N.º 007/2021-Origem Legislativa

Veda nomeação para cargo em comissão de pessoas que tenham sido condenadas, nos últimos 6 anos, pelas Lei Federal nº 11340, de 07 de agosto de 2006 (Lei Maria da Penha), no âmbito do Município de Itaqui

RELATÓRIO DO PROJETO

A matéria em análise tramita na Casa Legislativa em rito ordinário.

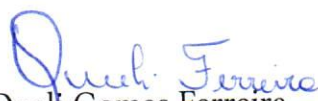
O IGAM apresentou orientação técnica favorável ao Projeto de Lei.

A relatora, Ver^a. Mara Lucia Marques Ayub emitiu parecer favorável ao PL, no que foi acompanhado pelo restante da CCJR.

PARECER DA COMISSÃO

Decide a Comissão pela constitucionalidade, juridicidade, boa técnica legislativa e, no mérito, pela aprovação do PL, assim, a CCJR emite parecer FAVORÁVEL à aprovação do mesmo.

Itaqui (RS), 06 de abril de 2021.


Ver^a. Queli Gomes Ferreira
Presidente da CCJR

Demais Vereadores da CCJR:


Ver^a. Solange Carvalho Carniel


Ver. Êmerson de Moraes Ramos


Ver^a. Susana Diatel Almeida


Ver^a. Mara Lucia Marques Ayub